DECRETO Nº. 734/2009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO QUE CONCERNE AO FERIADO DO DIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado concedido a todo Funcionalismo Público comemorado no dia 28 do corrente, ocorrerá neste Município no dia **30 de outubro**, não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais, salvo os casos de plantão na esfera da saúde, coleta de matéria orgânica e segurança do patrimônio público

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de julho de 2009.

ADELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.